

RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº210/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 638681/2016 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de propriedade de Sr. Lairton José da Silva e Sra. Geneci Caon Silva, inscritos no CPF sob o nº 120.974.238-17 e 523.086.421-49, visando a Locação de imóvel urbano situado na Rua Jaracatiá esquina com a Rua Castanheiras, lote 01, quadra 121, Bairro Cidade Nova, em Guarantã do Norte, com a finalidade de abrigar a Delegacia Regional de Guarantã do Norte, no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais), VALOR ANUAL de 23.400,00 (Vinte e tres mil e quatrocentos reais) e VALOR TOTAL de R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e488b435

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar